

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 044/2011/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Rescisão Unilateral ao Contrato nº 044/2011/SESP de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. JOÃO SCHNEIDER.

**DO OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 044/2011/SESP, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Travessa Holmis loris, nº 168 (Lote Urbano, nº 15, Quadra 20, módulo 02), Bairro Centro, Juína-MT, para abrigar o Comando Regional VIII, com sede naquele Município.

**DO MOTIVO:** A presente rescisão unilateral se realiza em virtude do interesse público, caracterizado pela alteração da sede do Comando Regional VIII de Juína - MT, conforme relata a unidade demandante no processo nº 246344/2018, por meio do ofício nº 1059/SPOF/PMMT, diante da recusa do locador receber a Notificação de Rescisão de Contrato nº 044/2011, com a manifestação do desinteresse por parte do LOCATÁRIO na continuidade da locação do imóvel.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão tem amparo legal no inciso I, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 24/05/2018, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**DA DATA:** 26/07/2018.

**ASSINAM:** GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ee674c9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)